



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4745, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Fernão ficará doravante composta na seguinte ordem:

a) Dirigente Municipal de Educação e Cultura

Titular: Roseleni Aparecida Deziderato Almasan
Suplente: Darcy Lima dos Santos

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Michele Pin
Suplente: Angélica da Silva Rodrigues Mira

c) Representante Especialista da Educação da Rede de Ensino Municipal:

Titular: Regiane Lima da Silva
Suplente: Rubens Martins Filho

d) Representante Especialista de Educação da Rede de Ensino Estadual

Titular: Ana Paula de Rosso Aguiar
Suplente: Rosângela Regina de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

e) Representante dos Professores de Educação Infantil da rede Municipal:

Titular: Adriana Guerra

Suplente: Adriana Terezinha Saraiva Ribeiro

f) Representante de professores de Educação Básica I da Rede Municipal

Titular: Elisangela Fernandes Neves Pardo

Suplente: Eliane Soares de Oliveira Pultrini

g) Representante de professores de Educação Básica II da Rede Municipal

Titular: Patrícia Fernanda Boaro

Suplente: Vanessa de Fátima Anzolin Boaro

h) Representante de Estudantes Universitários

Titular: Karina Garcia de Souza Gonzaga

Suplente: Mariana da Costa

i) Representante do Comercio

Titular: Letícia da Silva Neves Veneziani

Suplente: Solange Fidêncio Teixeira

j) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Arlinda Garcia

Suplente: Helena Ferreira dos Santos

k) Representante de Pais de Alunos:

Titular: Jaqueline Sebastiani de França

Suplente: Valeria Ponzilaqua Bragante

Titular: Nilza Jacinto Honório

Suplente: Luzia Ferreira dos Santos Condi

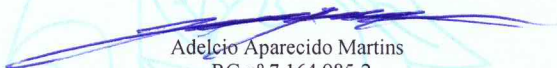


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de fevereiro de 2017.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.